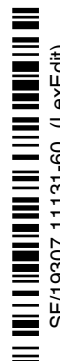




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CRE



SF/19307.11131-60 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 57/2019 - CRE, seja incluído o seguinte convidado:

1. O Embaixador Ernesto Henrique Fraga Araújo - Ministro de Estado das Relações Exteriores

JUSTIFICAÇÃO

O debate ambiental, cada vez mais, toma contornos que extrapolam o cientificismo e se espalha pela geopolítica. A defesa das pautas ambientalistas se utiliza, muitas vezes, de argumentos falaciosos, de falsificações e de extrapolações para defender teses que tem como único objetivo a promoção dos objetivos de grupos de interesse globais.

Recentemente, com a questão das queimadas na Amazônia, que são um fenômeno natural e acontecem anualmente, o Brasil se viu sob ataque de diversas entidades ligadas a agenda ambientalista e, inclusive, de alguns governos que chegaram a ameaçar um dos mais elementares valores da nação, a soberania. Toda

essa movimentação, fica claro, é motivada não pelo interesse puro e simples de preservar a natureza, mas por interesses econômicos e políticos.

É importante que seja dado espaço para estudiosos sérios e respeitados que tenham coragem de contrapor o discurso hegemônico e autoritário que domina a área, o debate não seria completo sem a presença Ministro de Estado das Relações Exteriores, por essa razão, pedimos a provação do presente aditamento.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2019.

Senador Marcio Bittar
(MDB - AC)